

10

NA: Nota do Avaliador

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 107, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Altera a Portaria Presidência nº 64/2025, que designa os integrantes do Fórum Ambiental do Poder Judiciário (Fonamb).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 04366/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria Presidência nº 64/2025 passa a vigorar acrescido do inciso XII:

Art. 2º

.....

XII – Mara Elisa Andrade, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 108, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Altera a Portaria Presidência nº 158/2019, que institui nova composição do Comitê Executivo da Rede Nacional de Cooperação Judiciária, nos termos da Recomendação CNJ nº 38/2011.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 05226/2024,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria Presidência nº 158/2019 passa a vigorar acrescido do inciso XXI:

Art. 2º

.....

XXI – Leandro Fernandes Teixeira, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 109, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Altera a composição do Comitê Gestor da Numeração Única e das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário, instituído pela Portaria Presidência nº 280/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 09358/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VII do art. 1º da Portaria Presidência nº 280/2020:

Art. 1º

VII – Paulo Cristóvão de Araújo Silva Filho, Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, e Erivaldo Ribeiro dos Santos, Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal, como titular e suplente, respectivamente; (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 113, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Altera a Portaria Presidência nº 222/2022, que institui o Comitê dos Direitos de Pessoas com Deficiência no âmbito Judicial.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 05461/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria Presidência nº 222/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

XXXV – Sérgio Luiz Kukina, Ministro do Superior Tribunal de Justiça;

XXXVI – Flávia Moreira Guimarães Pessoa, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.